



AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

AUTOS Nº 719/2014

Exequente: **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**

Executado: **MRS SAMAPAIÓ MÓVEIS-ME**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de 2016, por determinação da MM. Juíza dos autos em epígrafe, eu Oficial de Justiça Avaliador, passei a proceder à **PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO** do bem abaixo descrito, no endereço indicado nos autos, observando as formalidades legais:

IMÓVEL URBANO – 01 imóvel localizado à Avenida Presidente Médici, nesta cidade de Anapurus, com área de 10 metros de frente limitando-se a Avenida Presidente Médici, 10 metros de fundo com Pedro Francisco das Chagas Evangelista dos Santos, lateral direita com Valdery Henrique Alves, 40 metros e com lateral esquerda com Manoel Soares Monteles, perfazendo um total de 400 metros quadrados, propriedade do senhor Mairon Roberto Sampaio Sousa Sampaio. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório do Ofício Único de Anapurus/MA, Livro 2-AF, FLS 35, matrícula 1054, em 07/03/2007. Neste imóvel está edificado um prédio comercial, construído de paredes de tijolos de alvenaria, teto de madeira beneficiada, cobertura de telhas "Brasilit", piso de lajotas, provido de instalações elétricas e sanitárias e mais um depósito com área construída de 187 metros quadrados.

Em razão do exposto e com base nos índices da região e, ainda se levando em conta a condição regular do imóvel, avalio em R\$ 280.000,00 (duzentos oitenta mil reais).

Assinatura Eletrônica do Oficial de Justiça Avaliador: <https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21111108302851300000052518667>

